



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 005/97

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel RENATO BEGNINI, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel RENATO BEGNINI.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 17 DE OUTUBRO DE 1997.

Vereador Dr. VITOR MAKSOU

- Presidente -